



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA E FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, visando agilizar os processos de aquisição visto que principalmente os equipamentos destinados a Farmácia irão facilitar no desempenho no atendimento dos pacientes e considerando o baixo valor dos materiais requeridos, solicito a dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, situada a Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Guarapuava-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Maio de 2018.


Soldete Ap^a dos Santos Valério
Secretária de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 65/2018

Termo de Referência

FLS. 03

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
65	Aquisição de Material	28/05/2018	6
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
789-7	SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	0/2018	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA E FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Lote

001 FARMÁCIA - RECURSO IOAF CAPITAL

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
002233	CADEIRA FIXA EM TECIDO COM ENCOSTO	UN	2,00	120,00	240,00
005288	MESA DE ESCRITÓRIO	UN	1,00	300,00	300,00
	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BASE AÇO/ FERRO PINTADO, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP /MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L, RODÍZIOS.				
006111	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	UN	2,00	695,00	1.390,00
	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: TIPO PURIFICADOR DE BANCADA / PAREDE.				
007607	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITORIO	UN	2,00	250,00	500,00
				TOTAL	2.430,00

Lote

002 VIGILANCIA SANITARIA - RECURSO VIGIASUS

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
008236	MICROSCÓPIO TRINOCULAR TIM-18T 40X1000X	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
008237	KIT CAMERA OCULAR DIGITAL PARA TV TA-0123	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
				TOTAL	3.200,00
				TOTAL GERAL	5.630,00

GUARAPUAVA 22 DE MAIO DE 2018

ORÇAMENTO PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE


SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO SOLICITADO

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
1	UNI	MESA COM DUAS GAVETAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	UNI	BEBEDOURO	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
2	UNI	CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	UNI	CADEIRA SIMPLES	R\$ 120,00	R\$ 240,00
		VALOR TOTAL		R\$ 2.430,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
MARISTELA EURICH


CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

ORÇAMENTO SOLICITADO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
CASCAVEL 21 DE MAIO DE 2018

QUANT		VENDA	TOTAL
2	BEBEDOURO	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
1	MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS	R\$ 325,00	R\$ 325,00
2	CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$ 285,00	R\$ 570,00
2	CADEIRA SIMPLES	R\$ 128,00	R\$ 256,00
	VALOR TOTAL		R\$ 2.601,00

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda
 FONE: (44) 3623-3591

ORÇAMENTO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VENDA	TOTAL
2	UNI	CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$ 280,00	560
2	UNI	CADEIRA SIMPLES	R\$ 122,00	244
2	UNI	BEBEDOURO	R\$ 710,00	1420
1	UNI	MESA DUAS GAVETAS	R\$ 335,00	335

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A COMBINAR

ATENCIOSAMENTE

UMUARAMA 21 DE MAIO DE 2018

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
 DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR


GUARAPUAVA 22 DE MAIO DE 2018
ORÇAMENTO PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

SEGUIE ABAIXO ORÇAMENTO SOLICITADO

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
1	UNI	MICROSCOPIO TRINOCULAR TIM-18T 40X1000X	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1	UNI	KIT CAMERA OCULAR DIGITAL PARA TV TA-0123	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
		VALOR TOTAL		R\$ 3.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
MARISTELA EURICH


CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

ORÇAMENTO SOLICITADO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
CASCAVEL 21 DE MAIO DE 2018

QUANT		VENDA	TOTAL
1	MICROSCOPIO TRINOCULAR 40X1000X	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
1	KIT CAMERA OCULAR DIGITAL PARA TV TA	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
	VALOR TOTAL		R\$ 3.430,00

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda
 FONE: (44) 3623-3591

ORÇAMENTO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VENDA	TOTAL
1	UNID	MICROSCOPIO TRINOCULAR TIM-18T 40X1000X	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1	UNID	KIT CAMERA OCULAR DIGITAL PARA TV TA-0123	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A COMBINAR

ATENCIOSAMENTE

UMUARAMA 21 DE MAIO DE 2018

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
 ICMS: 902.83535 - 00
 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
 DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
 CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17676642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050604522920475107

Informação obtida em 14/05/2018, às 08:32:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão n°: 149360025/2018

Expedição: 02/05/2018, às 16:34:06

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:39 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **1313.E618.F3B6.16E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA E FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscientos e trinta reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

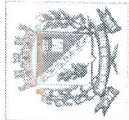
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 29 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/05/2018

Impulso

Página: 1

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1001.1068 Reequipamento Unidades de Saúde	131.000,00	809.760,00	115.865,92	693.894,08
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02610 E 0303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00	2.475,00	7.525,00
04030 E 0495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
04030 EA 0495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	0,00	630.000,00	27.728,92	602.271,08
03790 E 0499 0499/09/02/06/20 Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
03790 EA 0499 0499/09/02/06/20 Gestão do SUS	0,00	48.760,00	43.760,00	5.000,00
02620 E 0500 0500/09/02/06/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.500,00	50.500,00	38.190,00	12.310,00
02630 E 0501 0501/04/99/00/00 Receitas de Alienações de Ativos	35.500,00	35.500,00	0,00	35.500,00
02640 E 00782 1005/03/02/01/01 B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SES/PR n.º 150/2013	35.000,00	35.000,00	3.712,00	31.288,00
Total Geral	131.000,00	809.760,00	115.865,92	693.894,08

Critério de seleção:

Data do cálculo: 29/05/2018
Origem entre: 13 e 13
Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Marcia Renata Rosa
MARCIA RENATA ROSA
Contadora - CRC-PR 052.804/0-1
CPF 036.934.199-93

FLS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

FLS 21

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **022/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **053/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Soldete Valério, em data de 28 de Maio de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 28 de maio de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 04\08.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, CNPJ 17.676.642\0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Bom Sucesso na cidade de Guarapuava-Pr.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)**



do limite previsto n alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Maio de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que ama sua Natureza

FLS 23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



FLS. 24

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 053/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 022/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.630,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 16.124.254/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, EM RUAS DOS BAIRROS SANTA RITA (VILA COAMO) E VILA FELIZ, CONFORME CONTRATO DE REPASSES Nº 1028.301-61/2015, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.

O prazo de vigência e execução do contrato 098/2016 do Tomada de Preços 002/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de vigência e execução: 240 (Duzentos e Quarenta) dias, ou seja, 28 de Fevereiro de 2019

Palmital, 30 de Maio de 2018

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhal-Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, e mandando ao Secretário de Planejamento e Organização, pelo Substituto, convocar para o processo de contratação:

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Table with columns: Inscrição, Nome, Classificação. Row: 87189, VANESSA FIUZA MONTEIRO, 9º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Guarapuava-Pinhal-Turvo - CISGAP, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523, Guarapuava-PR, munido dos documentos pessoais, exclusividade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 15 de Maio de 2018.

Carla Augusta Carillo Silveira Filho
Presidente



PORTARIA Nº 27/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no dia 01 de junho de 2018, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de maio de 2018

José Veres
Presidente



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em urologia e diagnóstico por exames de urologia, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Cavalli-CMC Ltda, inscrita no CNPJ Nº 30.250.145/0001-01, pelo valor global estimado em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Guarapuava, 30 de maio de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
Eliane de-Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

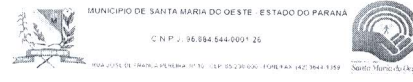
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA TIPO GRAFIATO EM 670 MT² NAS EDIFICAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 30 de Maio de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 050/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 019/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA TIPO GRAFIATO EM 670 MT² NAS EDIFICAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº, 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

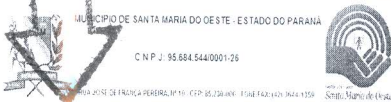
CONTRATADO: N. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 25.062.744/0001-61, situada na Rua Generoso Karpinsk, 1531, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 30 de Maio de 2018

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 053/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 022/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº, 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

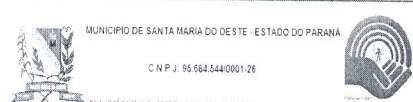
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pres da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.630,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER DO SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 30 de Maio de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	53
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".
Dotação Orçamentária*	1300210301100110684490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.630,00
Data Publicação Termo ratificação	31/05/2018
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))